


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: w7zqz1tt  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  30/04/2024  Indicação nº 1964/2024  Protocolo nº 4350/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

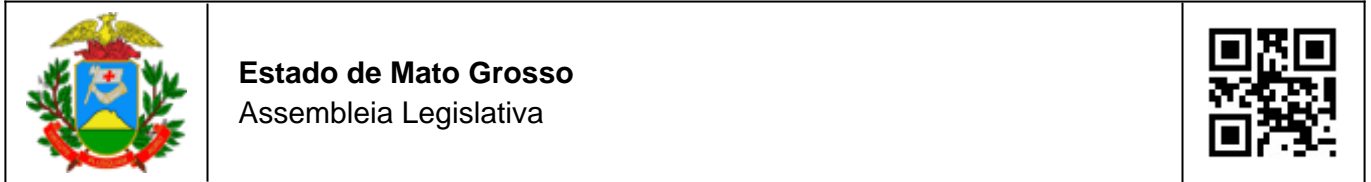
**INDICA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA BANCADA FEDERAL, COM CÓPIA PARA O MINISTRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SR. CARLOS FÁVARO, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE 200 CASAS E REFORMAS, NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL NO ASSENTAMENTO PIMHEIRO VELHO, SÃO PAULO E AS COMUNIDADES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico a necessidade de recursos Financeiros para a construção de 200 (duzentas) casas e reformas, no Programa minha Casa Minha Vida Rural, no Assentamento Pinheiro Velho, São Paulo e as Comunidades Rurais, no município de Carlinda/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 008/2024, encaminhado pelo Vereador Municipal Sr. Manoel Rodrigues de Sousa, indicando a necessidade de recursos Financeiros para a construção de 200 (duzentas) casas e reformas, no Programa minha Casa Minha Vida Rural, no Assentamento Pinheiro Velho, São Paulo e as Comunidades Rurais, no município de Carlinda/MT.

As referidas habitações vêm de encontro aos anseios e necessidades das famílias destas comunidades rurais. Onde vem trazer mais conforto e segurança, para fixação da mesma em suas propriedades, ajudando a assegurar os jovens com mais geração de emprego e mais renda da agricultura familiar no campo.



Com investimentos de R\$ 11,6 bilhões, o programa vai reduzir o déficit habitacional e oferecer mais dignidade às famílias residentes em áreas rurais, com prioridade para comunidades tradicionais, remanescentes de quilombos e povos indígenas, famílias chefiadas por mulheres, em situação de rua.

O Minha Casa, Minha Vida Rural subsidia a produção ou a melhoria de unidades habitacionais para agricultores familiares, trabalhadores rurais e famílias residentes em área rural. O programa pode ser acessado em duas modalidades: subsidiado e financiado. O financiado encontra-se em elaboração.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual